



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br

e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

PORTARIA Nº 934/2019

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DA SERVIDORA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 300/2012 e,

Considerando a avaliação do Departamento de Medicina e Saúde Ocupacional Ofício nº 034/2019 – DMO CM/cm.

RESOLVE:

Art. 1º. Readaptar, conforme recomendação médica, a servidora municipal Sra. **Luciana Aparecida Camilo**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professora de Educação Básica**, exercendo suas atividades no Polo da Universidade Aberta do Brasil, evitando esforço vocal, conforme recomendação médica.

Parágrafo único. A servidora deverá exercer suas atividades em funções compatíveis com as limitações restringidas aquelas descritas na avaliação médica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
20 de setembro de 2019.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM


MÁRIA JOSÉ JURI
Secretária Municipal de Administração e Finanças